



000015

 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	ORDEM DE COMPRA	PROCESSO Nº 3958/2024
		SC MV Nº : 62738
		DATA : 23/08/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA:227/2024

Fornecedor: NATIVA FARMACIA DE FORM MANIP DROGARIA LTDA (A TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO)	CNPJ: 03.687.021/0001-15																						
Condição de Pqto: PAGAMENTO A VISTA APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	Desconto:	Contato: 64 3613-1313																					
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAUARA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:	IMEDIATO																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição/Especificação</th> <th>Qtde</th> <th>Marca</th> <th>Unid.</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>PAPAINA 10% CREME 100G - MANIPULADA</td> <td>2</td> <td>-</td> <td>TUBO 100G</td> <td>R\$ 101,0000</td> <td>R\$ 202,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: right;">VALOR TOTAL ==></td> <td>R\$ 202,00</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	1	PAPAINA 10% CREME 100G - MANIPULADA	2	-	TUBO 100G	R\$ 101,0000	R\$ 202,00	VALOR TOTAL ==>						R\$ 202,00		
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total																	
1	PAPAINA 10% CREME 100G - MANIPULADA	2	-	TUBO 100G	R\$ 101,0000	R\$ 202,00																	
VALOR TOTAL ==>						R\$ 202,00																	

Observação:

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao quarto termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>23, 08, 24</u>	Data <u>23, 08, 24</u>
 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	 SETOR DE COMPRAS

Romero Leão Giovannetti
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE

Michelly Borges Ferreira dos Santos
 Setor de Compras
 CPF: 982.185.731-00
 IPGSE